



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 839 DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

*06-09-08/09*  
*2527*  
*Jornal da Região*

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 136.582,45 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 136.582,45 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2009.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

**DECRETO 839 DE 30 DE JUNHO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.36	63	100		R\$ 5.628,45
04.129.0002.2.005	3.3.20.93	787	100	R\$ 5.628,45	
04.122.0002.2.005	3.1.90.96	782	100	R\$ 80.000,00	
04.123.0008.1.020	4.4.90.52	79	100		R\$ 80.000,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 85.628,45</b>	<b>R\$ 85.628,45</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.1.137	4.4.90.51	179	100		R\$ 26.586,00
15.451.0021.1.137	4.490.30	785	100	R\$ 26.586,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 26.586,00</b>	<b>R\$ 26.586,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	39	100		R\$ 3.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	42	100	R\$ 3.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>R\$ 115.214,45</b>	<b>R\$ 115.214,45</b>
----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.139	3.1.90.34	786	100	R\$ 17.000,00	
10.301.0035.1.104	4.4.90.51	372	100		R\$ 17.000,00
10.302.0035.1.112	4.4.90.52	413	204		R\$ 4.368,00
10.302.0035.1.107	4.4.90.52	409	204	R\$ 4.368,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 21.368,00</b>	<b>R\$ 21.368,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>R\$ 21.368,00</b>	<b>R\$ 21.368,00</b>
-----------------	--	--	--	----------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 136.582,45</b>	<b>R\$ 136.582,45</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

*Tegm*